



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

Edital n.º 96/2012

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela lei 5- A/2002 de 11 de janeiro, torna públicas que, em reunião de Câmara Pública de 20 de setembro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada fixação da taxa do Imposto Municipal de Imóveis/2013 para os prédios urbanos em 0,8% - prédios urbanos avaliados – 0,36%;
- Aprovada a participação variável do Município de Sines em 5%;
- Aprovada a fixação da taxa de derrama 1,5% sobre o lucro tributável com isenção para sujeitos passivos c/ volume de negócios inferiores a 150.000,00 €

Sines, 02 de Novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Núcleo de Expediente Geral para sua afixação.